



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Francisco Junior Macedo de Castro**, Matrícula SIAPE 1633596, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 01, para Classe E, Padrão 02, a partir de 18 de outubro de 2017, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

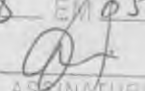
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 02 de fevereiro de 2018.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

Nº 19/18 EM 05/2/18


ASSINATURA